



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas
Av. Pará 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICBIM Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui e nomeia os membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de farmacologia para o Departamento de Farmacologia do ICBIM.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o Edital SEI nº 21/2018 - Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

CONSIDERANDO o Item 8 e seus subitens do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 002/2017 sobre as Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

CONSIDERANDO que os nomes propostos para comporem a "Comissão Julgadora" foram aprovados na 1ª Reunião Ordinária de 2018 do CONICBIM.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.032548/2017-63

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros titulares e suplentes da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Farmacologia para o Departamento de Farmacologia do ICBIM:

TITULARES: Prof. Dr. Luiz Borges Bispo da Silva - **Presidente**; Profª. Drª. Celene Maria de Oliveira Simões Alves; Profª. Drª Jussara de Souza Carneiro. **SUPLENTES:** Prof. Dr. Tarciso Tadeu Miguel; Profª. Drª Júlia Ariana de Souza Gomes Lenzi; Profª. Drª Benvinda Rosalina dos Santos.

Art. 2º - As atividades da Comissão Julgadora ocorrem a partir desta data até a conclusão de todas as fases Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Antônio Galo - DIRETOR
Portaria Nº 881/2017



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 22/02/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307779** e o código CRC **BD5F2E5D**.

Referência: Processo nº 23117.032548/2017-63

SEI nº 0307779